



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer N°. 16/2015

Governador Edison Lobão 29 de dezembro de 2015

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

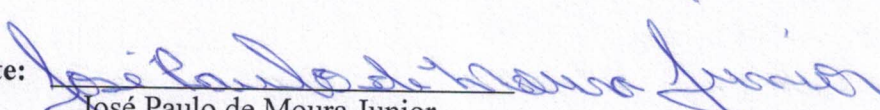
Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei N° 010/2015**, da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão que dispõe sobre a criação da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com deficiência e do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa com deficiência, cria o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e institui a Conferencia de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das Outras providencias.

O projeto de lei em análise, obedece os requisitos de Constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vicio de ordem formal ou matéria, e não encontrando impedimento à aprovação. Sendo entendimento está o projeto apto a à votação.

Desta forma, o projeto em análise deve ser submetido a decisão do plenário.

Sala da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2015.

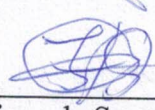
Presidente:

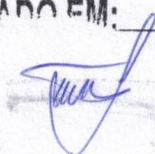

José Paulo de Moura Junior

Relator:


Raimundo Lima de Moraes

Membro:


Francisco de Sousa Brasil

APROVADO EM: 

Recebi(mos) em:

05 / 01 / 2016
às 14 h 09 min